

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.209 • Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.619, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Altera o Decreto nº. 2614/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a pertinência em aumentar o número de celebrações religiosas aos domingos, de modo a permitir que um maior número de pessoas possa praticar seu momento de fé nos espaços destinados a tal finalidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 11 do Decreto nº. 2614/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11
Parágrafo único. De modo excepcional, ficam permitidas 3 celebrações religiosas nos domingos. (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 015/2019. Processo: 39283/2018. Concorrência nº 013/2018

Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 82.595.174/0001-09.

Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO

DE OBRAS/SERVIÇOS DE: LOTE 01 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DDRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO PARQUE LINEAR FERROVIÁRIO DOS IPES NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS E LOTE 02 - IMPLANTAÇÃO URBANÍSTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÕES NO PARQUE LINEAR FERROVIÁRIO DOS IPES NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Cláusula Primeira - Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução contratual do contrato administrativo supracitado, por 180 (Cento e oitenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, referente ao lote 01, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 39.283/2018 - Concorrência Pública nº. 13/2018.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por Base legal a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 16/06/2021.

Assinam: Luiz Fernando Moreira - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 42/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e SIMÉIAA. H. M. MUSTAFÁ EPP.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Rosiene do Espírito Santo Mauro matrícula nº 7489 e Camila Eteocle Elage matrícula nº 6926 da carta contrato nº 42/2021, referente a aquisição de materiais de expediente (agenda, apagador, apontador e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 34.595/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 02/2021 Pregão Presencial nº 64/2020.

Data: 30/06/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 43/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INORMÁTICA LTDA.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Rosiene do Espírito Santo Mauro matrícula nº 7489 e Camila Eteocle Elage matrícula nº 6926 da carta contrato nº 43/2021, referente a aquisição de materiais de expediente (agenda, apagador, apontador e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde,



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



conforme processo nº 34.595/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 02/2021 Pregão Presencial nº 64/2020.
 Data: 30/06/2021
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 44/2021
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Comercial K e D LTDA.
 Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Rosiene do Espírito Santo Mauro matrícula nº 7489 e Camila Eteocle Elage matrícula nº 6926 da carta contrato nº 44/2021, referente a aquisição de materiais de expediente (agenda, apagador, apontador e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 34.595/2019 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 02/2021 Pregão Presencial nº 64/2020.
 Data: 07/07/2021
 Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato da Carta Contrato nº 42/2021/SMS Processo nº 34.595/2019 Pregão Eletrônico nº 64/2020 - Município de Corumbá e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ EPP, CNPJ: nº 24.602.765/0001-60.
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2021 para aquisição de materiais de expediente (agenda, apagador, apontador e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde Processo nº 34.595/2019 Pregão Eletrônico nº 64/2020.
 VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 2.054,00 (dois mil e cinquenta e quatro reais) empenho 1057/2021.
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 10.305.0103.2673 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA IST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS - PROCIDADÃO CORUMBÁ
 3.3.90.30.16 Material de expediente
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 30/06/2021.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ EPP, CNPJ: nº 24.602.765/0001-60.

Extrato da Carta Contrato nº 43/2021/SMS Processo nº 34.595/2019 Pregão Eletrônico nº 64/2020 - Município de Corumbá e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 24.596.082/0001-42.
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2021 para aquisição de materiais de expediente (agenda, apagador, apontador e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde Processo nº 34.595/2019 Pregão Eletrônico nº 64/2020.
 VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 995,17 (novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos) empenho 1059/2021.
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 10.305.0103.2673 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA IST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS - PROCIDADÃO CORUMBÁ
 3.3.90.30.16 Material de expediente
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 30/06/2021.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a empresa SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INORMÁTICA LTDA, CNPJ: nº 24.596.082/0001-42.

Extrato da Carta Contrato nº 44/2021/SMS Processo nº 34.595/2019 Pregão Eletrônico nº 64/2020 - Município de Corumbá e a empresa Comercial K e D LTDA, CNPJ: nº 17.182.696/0001-17.
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2021 para aquisição de materiais de expediente (agenda, apagador, apontador e outros)

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....	4
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.....	4

para atender a Secretaria Municipal de Saúde Processo nº 34.595/2019 Pregão Eletrônico nº 64/2020.
 VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 112,00 (cento e doze reais) empenho 1058/2021.
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 10.305.0103.2673 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA IST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS - PROCIDADÃO CORUMBÁ
 3.3.90.30.16 Material de expediente
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 07/07/2021.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a empresa Comercial K e D LTDA, CNPJ: nº 17.182.696/0001-17.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.326/2020
 Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47.
 OBJETO: O objeto da presente contrato é a aquisição de material de consumo, material de manutenção predial, para atender a demanda das unidades administrativas que compõem o bloco da proteção social básica, o bloco da proteção social especial de média e alta complexidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço (anexo I).
 VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
 PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 2.751,99 (Dois mil setecentos e cinquenta e um mil e noventa e nove centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 4200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0103.8667- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 08.244.0103.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
 ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do produto deverá ser efetuada de forma parcelada, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir do recebimento da autorização de fornecimento solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Delamare nº 598 Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Corumbá, MS. 12 de Julho 2021.
 Assinam: Amanda Cristiane Balancieri lues- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.326/2021
 Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SIMÉIA A H M MUSTAFA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60.
 OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material de consumo, material de manutenção predial, para atender a demanda das unidades administrativas que compõem o bloco da proteção social básica, o bloco da proteção social especial de média e alta complexidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço (anexo I).
 VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
 PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 8.298,28 (Oito mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 4200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0103.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 08.244.0103.2635- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - BPSB
 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta



licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO: A entrega do produto deverá ser efetuada de forma parcelada, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir do recebimento da autorização de fornecimento solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizado na rua Delamare nº 598 Bairro Centro, Corumbá-MS. O horário de entrega é das 7:30 até as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira. Corumbá, MS. 12 de Julho 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafa.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado nº 10.525 de 01/06/2021, pág. 163. No Diário Oficial do Município edição nº 2.177 de 31/05/2021 pág 1. Diário Oficial da União nº 102 seção 03 de 01/06/2021 pág 274.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado referente ao processo nº 16.317/2020 Pregão Eletrônico nº 051/2020

Onde se lê: (...) ITEM FRACASSADO: 3

Leia-se: (...) ITEM DESERTO: 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Abertura de Procedimento Administrativo - Processo nº 18.573/2021

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, desejando prover a conservação e a ressalva de seus direitos, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 18.573/2021, cujo objeto consiste na apuração de responsabilidade da empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA (CNPJ nº 10.940.459/0001-29), em razão de eventual descumprimento do Contrato Administrativo nº 009/2017-SEMED, originado a partir do Procedimento Licitatório nº 8.411/2017 - Tomada de Preço nº 04/2017.

Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Termo de Colaboração nº 018/2021 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/SMASC e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Marisa Pagge - Processo nº 2.061/2021.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recurso financeiro do cofinanciamento do Governo Estadual das Ações Socioassistenciais - FEAS 2021 - Serviço de Proteção Social Especial de alta complexidade - serviço de acolhimento institucional para crianças de 00 a 06 anos incompletos, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Data da assinatura: 15 de julho de 2021.

Assinam: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e MARIA ANGÉLICA C. CALÁBRIA - CRIPAM/MARISA PAGGE.

Termo de Colaboração nº 019/2021 - Celebram o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/SMASC e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/CAIJ - Processo nº 2.060/2021.

Cláusula Primeira - Do objeto: O presente termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recurso financeiro do cofinanciamento do Governo Estadual das Ações Socioassistenciais - FEAS 2021 - Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescente, para execução do projeto "Criando Pontes: Pais e Filhos no Fortalecimento de Vínculos, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo aos autos.

Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros: O montante total do recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Data da assinatura: 15 de julho de 2021.

Assinam: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e MARIA ANGÉLICA C. CALÁBRIA - CRIPAM/CAIJ.

RESOLUÇÃO N.º 050 de 15 de julho de 2021.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 018/2021/SMASC, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 018/2021/SMASC.

Art. 2º. O servidor designado, o qual não teve relação jurídica nos últimos 05 anos com a respectiva OSC, conforme Art. 35 §, do artigo 6º da Lei n. 13019/2014, será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 018/2021/SMASC, Processo Administrativo n. 2061/2021, **que tem por objeto o repasse de recurso financeiro do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais - FEAS 2021.**

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.

Corumbá, MS, 15 de julho de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

CIENTE E DE ACORDO:

Ronney Cesar de Amorim Jard: _____

RESOLUÇÃO N.º 051 de 15 de julho de 2021.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 018/2021/SMASC, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/Centro de Apoio Infante Juvenil - CAIJ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 019/2021/SMASC.

Art. 2º. O servidor designado, o qual não teve relação jurídica nos últimos 05 anos com a respectiva OSC, conforme Art. 35 §, do artigo 6º da Lei n. 13019/2014, será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 019/2021/SMASC, Processo Administrativo n. 2060/2021, **que tem por objeto o repasse de recurso financeiro do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais - FEAS 2021.**

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.

Corumbá, MS, 15 de julho de 2021.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

CIENTE E DE ACORDO:

Ronney Cesar de Amorim Jard: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Processo: 16793/2021

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Maria Janaína de Andrade e Silva.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Profissional de Serviço de Saúde - Enfermeira, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$: 3.493,62 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.2.671 -Gerenciamento da Política Municipal de Saúde -

PRÓCIDADÃO Corumbá.



25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.91-Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2.675- Gerenciamentos das Ações da Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família- PRÓCIDADÃO Corumbá.
 DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura
 DATA DE ASSINATURA: 13/07/2021

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Maria Janaina de Andrade e Silva.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº13/2020

2º Aditivo ao Contrato 13/2020
 PARTES: GUSTAVO DE OLIVEIRA GANNE E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 14/07/2021.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO:14/01/2022.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal Saúde e Gustavo de Oliveira Ganne.

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” FCPH Nº 16, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSEMAR RIBEIRO FEITOSA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Exonerar **IANA JARA DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

JOILSON SILVA DA CRUZ
 Diretor-Presidente da FCPH

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” FUNEC Nº 19, DE 15 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSEMAR RIBEIRO FEITOSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Nomear **LUIS CLAUDIO OLIVEIRA MENDES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 3º Nomear **IANA JARA DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA
 Diretor-Presidente da FUNEC

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br.

Prefeitura Municipal de Corumbá